

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 28/2022 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido extraordinariamente em 19 de dezembro de 2022, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do CEAS/RS - exercício 2023.

Art. 2º - As Reuniões Plenárias Ordinárias do CEAS/R serão quinzenais e acontecerão sempre às segundas-feiras.

Parágrafo Único - Quando houver feriado ou recesso na data definida para as plenárias, automaticamente, as reuniões serão realizadas no dia seguinte (terça-feira) ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

Leila Aparecida Cunha Thomassim

Vice-presidente do CEAS/RS.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CEAS/RS - 2023

2ª feira - 14h

MÊS	PLENÁRIAS ORDINÁRIAS
Janeiro	16
Fevereiro	13
Março	13 e 27
Abril	10 e 24
Maiο	08 e 22

Junho	05 e 19
Julho	03, 17, 31
Agosto	14 e 28
Setembro	11 e 25
Outubro	09 e 23
Novembro	06 e 20
Dezembro	11

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

BRUNO AGUIAR VIEIRA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de Fevereiro de 2023

Protocolo: **2023000820662**

Publicado a partir da página: **126**